

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE MAUÉS**

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA VIA INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 90001/2025**

A **PREFEITA DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués;

**CONSIDERANDO**, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO**, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;

**R E S O L V E:**

**I – ADJUDICAR** em favor da(s) empresa(s) DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 04.017.759/0001-38, estabelecida à Rua Miranda Simões, nº 18, bairro Adrianópolis – CEP: 69.057-067, cidade de Manaus, Estado do Amazonas o objeto do processo de contratação direta em referência, perfazendo o valor global de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);

**II – HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento de contratação direta em referência, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento menor preço global, para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público, por meio de programas informatizados, com ênfase diretamente em matérias concernentes às contas públicas e governamentais, em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº 101/2000, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**III – DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.

**IV – PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

**Município de Maués/AM, 03 de fevereiro de 2025.**

**MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS**

Prefeita de Maués

**Publicado por:**  
**ZANILSON GUSTAVO BERNARDO DOS PASSOS**  
**Código Identificador: OSDEPD4RH**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/02/2025 - Nº 3805. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>